

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DO: PRESIDENTE FUNAI
AO: MEMBROS GT-88.118/83
ASS.: A.I. KAXINAWÁ NOVA
OLINDA

CARTA Nº 153 /COORD./GT/86

Brasília, 08/08/86

Ilmos. Srs.

Membros do GT. Interministerial nº 002/83

CEDI - P. I. B.
DATA 22/09/87
COD. KXD31

ASS.: ÁREA INDÍGENA KAXINAWÁ DA ALDEIA NOVA OLINDA

Ref.: Proc.FUNAI/BSB/2167/81

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no Parágrafo 3º do Artigo 2º, do Decreto nº 88.118 de 1983, submeto à apreciação de V.Sas. os dados referentes à Área Indígena Kaxinawá da Aldeia Nova Olinda, localizada no Município de Feijó, no Estado do Acre, proposta pela FUNAI para os índios KAXINAWÁ.

I. CONSENSO HISTÓRICO

Pelas fontes consultadas, (O Gentio Acreano e Descobrimento das Terras do Acre - J.M. Brandão Castelo Branco) a hipótese mais viável é que a região do Sudoeste Amazônico, incluindo o Acre, e compreendendo desde a Bacia do Purus até a do Rio Javari, tivesse sido ocupada por tribos do grupo Aruak durante muito tempo.

Dentre todos os grupos indígenas estabelecidos na região do Acre, os Kaxinawá parecem ter sido os que apresentam estudos mais aprofundados a seu respeito, efetuados pelo Padre Francês René de Tastevin-1920.

O grupo sempre foi fracionado por dissidências internas, sustentando ainda guerras de competição territorial com outros grupos.

Os Kaxinawá talvez tenham sido um dos primeiros grupos a servir de mão-de-obra aos seringalistas, tanto nos tempos da primeira corrida para a borracha como nas etapas posteriores, até os dias presentes.

A Aldeia Nova Olinda está localizada pouco abaixo do seringa_l, na margem esquerda do Rio Envira, e as roças são implantadas na margem direita do referido Rio, inclusive a área de coleta e extrativismo (9 hectares plantados).

II. ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

Compreende a região periférica ao Igarapé Pé Preto.

A área proposta, com a superfície de 32.150 ha e perímetro de 80 km, é de posse inmemorial na conformidade do Artigo 23 da Lei nº 6.001/73 e destina-se a evitar o esfacelamento do grupo, com a garantia da sua sobrevivência física e cultural.

III. SITUAÇÃO ATUAL

O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 799/P, de 26 de agosto de 1976, composto por servidores da FUNAI, informa que na área proposta existem 2 (dois) ocupantes não-índios e conforme Portaria nº 1573/E, de 20 de outubro de 1983, o Grupo de Trabalho efetuou o levantamento fundiário da citada área, e as benfeitorias implantadas de boa-fé importam em CZ\$ 26.163,76 (vinte e seis mil, cento e sessenta e três cruzados e setenta e seis centavos).

Mencionada área indígena consta da Programação do PMACI para o corrente exercício, de onde fluirão os recursos para sua regularização.

A população indígena atual na área é de 91 (noventa e uma) pessoas.

Admite-se que com a regularização dessa área indígena, os vários Kaxinawá dispersos pelos diversos seringais, retornem ao seu habitat.

Atenciosamente,

ROMERO JUCÁ FILHO
Presidente